

A MÚSICA COMO FERRAMENTA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Data de aceite: 02/09/2024

Joaquim Ferreira da Cunha Neto

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP/Campus de Presidente Prudente
<http://lattes.cnpq.br/9732689973876161>

INTRODUÇÃO

A música é considerada uma ferramenta paliativa no contexto educativo, colaborando para ensinar os conteúdos de diversas maneiras em qualquer segmento formal, prendendo a atenção dos educandos e por possuir uma linguagem, que se compreendida desde cedo, ajuda o ser humano a expressar com mais facilidade suas emoções, sentimentos e principalmente a ser criativo. Segundo Góes (2009), o objetivo da música no contexto educacional é “contribuir para a formação e para o desenvolvimento da personalidade da criança, por proporcionar a ela ampliação cultural, enriquecimento de sua inteligência e evolução da sensibilidade musical”.

Destacando esse contexto de expressão humana, a música se faz essencial no meio social, visto que devemos refletir sobre as possíveis influências da música no processo de desenvolvimento do psiquismo humano, tornando o processo formativo dos educandos considerado na linguagem musical, como signo de mediação da aprendizagem no contexto escolar em todos os aspectos.

Assim, o intuito do presente trabalho é promover uma reflexão da utilização da música enquanto linguagem à luz da Teoria Histórico Crítica. A metodologia a ser utilizada é a Revisão Sistemática da literatura, enquanto fundamentação teórica, em textos consagrados da literatura da área pesquisada, pois compreende como uma forma de aprofundar o conhecimento, por meio da análise e reconstrução de teorias, realidades, leis e discussões, assumindo o método e a filosofia do materialismo histórico dialético como base para a constituição do seu corpo teórico, identificando a influência da música e os reflexos que trazem ao sujeito aprendiz.

Neste contexto, a presente temática aqui levantada se faz pertinente na medida em que se propõe a não permitir que a música se torne um apenas como um “passatempo” ou momentos de prazer durante o processo escolar, mas sim como uma ferramenta enriquecedora e potencializadora de aprendizagem (RANCIÈRE, 2004).

A MÚSICA NA EDUCAÇÃO

A música juntamente com artes visuais, teatro e dança, se estabelece como uma das quatro linguagens da Arte e constitui-se em uma linguagem universal, como um dos instrumentos indispensáveis para a apreensão da evolução das sociedades. Juntamente com as expressões artísticas, ela demonstra as manifestações culturais de cada povo, bem como seus hábitos, emoções, religião, mitos e o processos educativos. A música pode ser entendida como uma forma de estimular a criatividade, fazendo parte do nosso traço e da nossa personalidade como indivíduo, pois ela está diretamente ligada aos nossos gostos pessoais (BARROS; MARQUES; TAVARES, 2018).

Dentro de seu aspecto estrutural e convergente, a música tem uma importância social marcante nas ciências, bem como contém aspectos ligados à Matemática, à Física, às Humanidades e Arte especificamente, e presente na nossa vida cotidiana, nos pensamentos e como forma de representação do pensamento. É evidente que a música se configura em linguagem, a qual está presente desde a primeira infância e permeia até o ensino superior, desde quando cantada por embalar o bebê, nas cantigas de roda das brincadeiras e até corroborar para a constituição da criatividade (BARROS; MARQUES; TAVARES, 2018).

A música está definida em legislação, desde a Lei Nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, que em seu artigo 26, os professores são convidados a refletir sobre o fazer arte na escola, e a música como uma área do conhecimento deve estar inserido no Projeto Político Pedagógico da escola, nos planejamentos pedagógicos, de forma interdisciplinar, a fim de fomentar avanços significativos no desenvolvimento socio cognitivo e humano dos sujeitos.

O Conselho Nacional de Educação, também sentiu a necessidade da música como instrumento de aprendizagem e desde a Resolução nº2, de 10 de maio de 2016, que define diretrizes nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, que tem por finalidade orientar as instituições escolares a operacionalização do ensino de música, que no Art.1º- I- Incluir o ensino de música nos seus projetos políticos pedagógicos como conteúdo curricular obrigatório, tratando de diferentes modos em seus tempos e espaços educativos.

Dentre todas essas características, no nível formal de Educação, o papel da música no processo de ensino e aprendizagem deve ser repensado e questionado, pois garantido

em lei, essa linguagem deve constituir em um processo dialético e dinâmico, mas sim, contribuir significativamente para a formação do sujeito. Considerando que a educação é um processo inacabado, cheio de vieses e refletem espectros de estudos, o uso da música, deve se além de momentos de recreação e ensaios para datas comemorativas na escola, mas como um componente catalisador para a promoção de significados para a criança desenvolver uma linguagem de forma expressiva e desenvolver o desenvolvimento psíquico e intelectual (PALES; SOUZA, 2017).

É inegável que a música se configura em uma linguagem, e está bem desenvolvida desde a infância auxilia os indivíduos na expressão de suas emoções, sentimentos e desejos, além de colaborar para a formação e desenvolvimento da personalidade da criança. Este sujeito em desenvolvimento é o resultado das relações sociais que vive junto com os adultos. A linguagem musical é um ótimo meio para o desenvolvimento da expressão, do equilíbrio, da autoestima e autoconhecimento, além de um poderoso meio de interação social. (GOÉS, 2009, p. 5).

Nesse sentido, no contexto escolar a linguagem musical deverá contribuir para a formação integral das crianças, proporcionando um desenvolvimento mais sólido, implicando em um conhecimento de mundo, gradual, de modo sensível e harmônico. A escola possui papel fundamental no que tange ao conteúdo didático e aprendizagem, mas inerente influência nos comportamentos dos sujeitos que participam dela. Integrada ao processo ensino-aprendizagem, a música deve ser trabalhada pelos profissionais das instituições formais de ensino, como um “instrumento mediador desse processo” (BARROS; MARQUES; TAVARES, 2018).

Assim, deve se promover atividades que envolvam a musicalidade desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, que por ser uma ferramenta eficaz na promoção do desenvolvimento, favorece diversos aspectos, tais como: “memória, imaginação, pensamento, e principalmente a oralidade -em se tratando da expansão de vocabulário” (MARTINS,2016).

Para uma melhor potencialização da música como ferramenta de desenvolvimento, o docente deve trabalhar com diversas atividades, “cantar, dançar movimentar-se, apresentar diferentes ritmos, melodias, trabalhar com diversos objetos sonoros”, pois estimulam as crianças a lembrarem, reconhecerem e reproduzirem as canções, participando ativamente da construção musical, confeccionando instrumentos, criando letras, fazendo paródias, entre diversas opções (ILARI, 2003).

Na escola, a música tem a função de ensinar conceitos, ideias, formas de socialização e cultura, pois promove o desenvolvimento tanto dos fenômenos externos na instância cultural, e se a escola utilizar-se da música de forma planejada e intencional, atinge os fenômenos internos, propiciando desenvolvimento de outras funções como memória, formação de conceito, entre outros (GOMES, 2013).

Vygotsky (1996) afirma que o desenvolvimento da fala se constitui em um salto qualitativo no processo de humanização do psiquismo, interligando pensamento e linguagem, uma vez que estas duas funções se cruzam, apesar de seguirem linhas distintas e independentes no desenvolvimento. E a música enquanto linguagem, pode impulsionar o processo de apropriação e a escola, possibilita essa aproximação quando toma consciência de seus atributos educacionais e formadores, valorizando o potencial dos educandos e a autonomia das mesmas.

Gomes (2013) afirma que as funções psicológicas superiores são “construídas socialmente, na interação da linguagem com outros objetos materiais e simbólicos”, pois a linguagem não é uma expressão de pensamento acabado e quando se transforma em linguagem, “o pensamento se estrutura e se modifica”, se realizando na palavra.

Nesse sentido, ao garantir o desenvolvimento, a linguagem atua diretamente nas estruturas das funções psíquicas superiores. Assim, a linguagem musical enquanto componente curricular, mediada pela ação do docente, colabora para o desenvolvimento das funções psíquicas desde a infância (GOMES, 2013).

A MÚSICA A LUZ DA TEORIA HISTÓRICO CRÍTICA

Segundo Duarte (2003), Vygotsky foi um dos grandes estudiosos que desenvolveu a Teoria Histórico-Cultural a partir dos pressupostos de Marx, onde o desenvolvimento do ser humano está condicionado às interações estabelecidas no meio social, ou seja, para que um sujeito se desenvolva, se faz necessário que ele aproprie da cultura material e intelectual produzida historicamente pela humanidade. Essa apropriação depende da forma como o sujeito em desenvolvimento estabelece com o ser mais desenvolvido, da transmissão de signos, símbolos, culturas e relações sociais que ampliem a linguagem e o pensamento humano.

Assim, para a reflexão teórica ser integrada dentro da sala de aula, se faz necessário que professores e alunos tenham uma apropriação crítica dos conteúdos escolares para transformar a vida do estudante e da sociedade em sua totalidade (GASPARIN, 2012).

Para a Psicologia Histórico-cultural, o método dialético trata das leis mais gerais do desenvolvimento da natureza, da sociedade e do pensamento humano, assim, tendo em vista a complexidade humana, acredita-se que a aplicação desse instrumental metodológico na escola possibilitará aos educadores a apreensão dos fenômenos humanos e sociais na sua concretude, ou seja, na sua verdadeira forma de existir e se manifestar (VIOTTO FILHO, 2007).

Assim, pensemos a música, enquanto objeto cultural simbólico, como um instrumento metodológico, no qual possibilita o educador compreender seus alunos, reconhecendo-os como síntese de múltiplas determinações biológicas, históricas e sociais, superando as visões naturalizantes e positivistas sobre a criança, mas de forma concreta (VIOTTO FILHO, 2007).

Viotto Filho (2007) apud Vygotsky (1996) afirma que a dialética é fundamental, seja pra explicitar e apresentar a interdependências entre os fenômenos naturais, humanos e sociais e que a fonte de desenvolvimento humano funda-se na unidade e luta de contrários, ou seja, cada fase na história gera sua fase contrária e precisa ser compreendido na escola, dada a complexidade de relações que lá são estabelecidas e que estão diretamente relacionadas com o desenvolvimento dos educandos.

Vygotsky (1996) defende que a psicologia precisa desvelar, ir além da aparência externa dos fenômenos, sua origem e natureza, mas ir atrás da verdadeira relação dessa manifestação externa, analisando os processos e descobrindo como a música, pode se manifestar verdadeiramente na escola e o educador possa compreender o sujeito humano numa perspectiva de totalidade, mas que de modo algum queira oferecer a solução definitiva, a verdade absoluta para a questão do desenvolvimento humano na escola.-

O ser humano vai se tornando cada vez mais humano à medida que vai se apropriando dos objetos (materiais e simbólicos) construídos pela humanidade e torna esses objetos “órgãos de sua individualidade” (OLIVEIRA, 1996). Ainda, esse ser humano constrói coletivamente seu desenvolvimento na Atividade Social, pois à medida que se apropria do mundo natural, social, tecnológico e histórico, seus pensamentos, linguagem, consciência, sentimentos e comportamentos moldam esse desenvolvimento humano.

Neste sentido, o ponto de partida para a aprendizagem e a apropriação de conteúdos de forma completa, é a realidade social ampla, tornando e compreendendo o professor e o aluno como agentes sociais, e a aprendizagem como prática social, como forma de solucionar algum problema dessa prática social, onde os estudantes se apropriam do conhecimento e conseguem sintetizá-los, mas de forma diferenciada, em outro nível de conhecimento. (GASPARIN, 2012).

Vygotsky (1990) aponta para atividade criadora do homem, aquela em que se cria algo novo, como a criação de imagens e ações que pertencem a esse quadro criador ou combinatório., combinando elementos da experiência anterior, erigindo novas situações e novos comportamentos. A imaginação é a base de toda essa atividade criadora, manifestando-se em campos da vida cultural, científica e técnica. Tudo que nos cerca (mundo da cultura) foi feita pelas mãos humanas, produto da imaginação e da criação humana que nela baseia.

A música enquanto atividade criadora, propicia a criança ao contato com inúmeras informações, uma riqueza de experiências, quanto mais viu, ouviu e vivenciou, mais ela sabe e assimilou, mais produtiva e significativa será sua imaginação. A imaginação é uma condição totalmente necessária à atividade mental humana, servindo a nossa experiência, onde precisa ser completada, realizada num artefato, tomando uma forma, como a música, para integrar, de maneira objetiva a produção coletiva. (VYGOTSKY, 2009).

Leontiev (1978) aponta que é no encontro do aluno com os objetos culturais, aqui representado pela música, com a interação e mediação que esse professor fará a partir

desse objeto, o sujeito encontrará os motivos sociais das suas necessidades e, colocar-se-á em ação, em atividade.

Entende-se que o educando, não pode ser visto como um mero objeto que precisa adaptar-se às condições da escola e da sociedade; “ele deve ser reconhecido a partir de sua atividade, nas relações que estabelece com os bens simbólicos e materiais que lhe são possibilitados, desenvolvendo-se e satisfazendo suas necessidades nesse processo” assumindo assim a posição de sujeito no processo de aprendizagem e apropriação da cultura, como produto e produtor de sua história e da história da sociedade da qual faz parte (VIOTTO FILHO, 2007).

Nessa perspectiva, a apropriação dos objetos culturais, principalmente a linguagem, apresenta-se como fundamental para se compreender os sujeitos sociais em processo de desenvolvimento. Esse processo de comunicação, mediado por signos, como a música, as funções psicológicas superiores passam por uma etapa externa de desenvolvimento, para depois se tornar função específica e interna do sujeito, pois, toda função psíquica superior foi externa por ter sido social antes que interna; a função psíquica [de um indivíduo] propriamente dita era antes uma relação social de duas pessoas [do indivíduo com o outro]. O meio de influência sobre si mesmo é inicialmente o meio de influência sobre os outros [...] o meio de influência dos outros é o meio de influência sobre o indivíduo (VIGOTSKY, 1990).

Dessa forma, precisamos criar condições reais do objeto, para os alunos aprenderem, fazendo-os avançarem ao desenvolvimento, saindo do nível atual do conhecimento (atividade autônoma) e passando-os ao Nível de Zona de Desenvolvimento Proximal, construída na escola, as quais são imprescindíveis para que o sujeito possa desenvolver um tipo de consciência diferenciada e crítica, que avance à consciência de senso comum, normalmente desenvolvida na vida cotidiana, fora da escola (VYGOTSKY, 2009).

Logo, a relação entre processo de desenvolvimento e aprendizagem, poderá possibilitar aos educadores condições diferenciadas para se compreender os estudantes, possibilitando uma visão mais ampla e dinâmica do processo de desenvolvimento desses sujeitos, com vistas à construção de intervenções educativas mais coerentes com realidade histórica e social. Assim, a música enquanto objeto cultural, mediada pelo professor, vista como um processo histórico que requer trocas e reconstruções para tornar-se um conhecimento científico, dotado de valor e significado para o desenvolvimento integral da criança, revelando a consciência crítica e tal qual a humanização atingir este sujeito em sua plenitude.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, a escola enquanto instituição cultural e promotora de ações sociais, culturais e históricas, deve criar necessidades reais de aprendizagem, e a música enquanto linguagem mediadora das aquisições cognoscitivas dos indivíduos que estão no mundo, se faz necessária como ferramenta para atribuir novos significados e sentidos a esse processo educativo.

A aquisição da linguagem musical nos espaços formais escolares, precisa ocupar lugar de realce e não apenas como entretenimento, mas como um dispositivo fecundo para potencializar e ampliar as áreas de desenvolvimento. Destacamos que o contato do sujeito com a linguagem musical, promove inferências positivas no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A música pode ser considerada como um ótimo instrumento de mediação no processo de aprendizagem, e contribui para a melhora da cognição, percepção, atenção e memória (PALES; SOUZA, 2017)

O sujeito se apropria desse objeto, por meio da música e através da mediação de outro sujeito, no caso o professor com o aluno, provoca transformações, modifica o comportamento e o desenvolvimento humano, resultando em aprendizagem por meio de objetos culturais, contribuindo o processo de construção humana, construindo relações sociais e subjetividades, imbricando em valores, práticas culturais, costumes, comportamentos, regras e o compromisso com a aprendizagem dos estudantes, oportunizando o conhecimento cultural e histórico com vistas a novos olhares à educação e particularidades de cada sujeito em construção que ali se encontram (LEONTIEV, 1978).

Logo, cabe à educação avaliar as práticas culturais desenvolvidas, bem como os educadores resguardarem os valores que possibilitam o desenvolvimento humano, um sistema de educação que lute pela ideologia, ampliando e promovendo um desenvolvimento intelectual e multilateral, com criticidade, promovendo projetos educacionais que superem as relações preconceituosas e saibam valorizar os conhecimentos provenientes das diferentes culturas existentes, de forma a tornar os indivíduos atores sociais, protagonistas da própria história e cidadãos emancipados, em uma escola justa, igualitária e acima de tudo DEMOCRÁTICA sobre todas as manifestações da sociedade.

REFERÊNCIAS

BARROS, Rosa Maria Rodrigues; MARQUES, Letícia Coleoni ; TAVARES , Luíza Sharith Pereira. **A importância da música para o ensino-aprendizagem na educação infantil**: reflexões à luz da psicologia histórico-cultural. IV COLBEDUCA e II CIEE 24 e 25 de janeiro de 2018, Braga e Paredes de Coura, Portugal.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 11.769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm. Acessado em 09 de dezembro de 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.html. Acessado em 10 de dezembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB 2/2016. **Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de maio de 2016.

DUARTE, N. **A individualidade para-si**: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas, Autores Associados, 1993.

GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 5. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012

GÓES, R. S. (2009). **A música e suas possibilidades no desenvolvimento da criança e o aprimoramento do código linguístico**. Revista do Centro de Educação a Distância -CEAD/UDESC. 2 (1), 27-43

ILARI, B. (2003). **A música e o cérebro**: algumas implicações do neurodesenvolvimento para a educação musical. Revista da Abem, 9, 7-16. Recuperado de <https://pdfs.semanticscholar.org/495b/19b4c8892f11bfeec193c8ffa46f22a5fcaf.pdf>

LEONTIEV, A. N. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

MARTINS, L. M. (2016). **Psicologia histórico-cultural, pedagogia histórico-crítica e desenvolvimento humano**. In Martins, L. M., Abrantes, A. A., & Facci, M. G (Org.), Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice (pp.13-34). Campinas, SP: Autores Associados.

OLIVEIRA, B. **O trabalho educativo**: reflexões sobre paradigmas e problemas do pensamento pedagógico brasileiro. Campinas: Autores Associados, 1996.

PALES, Ismar Marques Cândido; SOUZA, Sandra Suely de Oliveira. **A música, o desenvolvimento infantil e a teoria de Vygotsky**. Seminário Gepráxis, Vitória da Conquista Bahia- Brasil, v.6, n.6, p.1754-1768,2017.

RANCIÈRE, Jacques. **Aux bords du politique**. Paris: Gallimard, 2004.

VIOTTO FILHO, I. **A. Psicologia Escolar e Psicologia Social-Comunitária**: diálogos para a construção de uma perspectiva crítica de atuação do psicólogo na escola. Tese (Doutorado em Educação/Psicologia da Educação) – Programa de Psicologia da Educação, PUC/SP, São Paulo, 2005.

VIOTTO FILHO, I.A. **Psicologia Histórico-cultural**: algumas contribuições para a ação do educador numa escola em transformação. Revista Educere et educare, v.1, 2007, UNIOESTE/PR.

VIOTTO FILHO, I.A.T.; **Pensando a escola pública como comunidade**: contribuições teórico-críticas da filosofia de agnes heller. In: Stela Miller; Maria Valéria Barbosa; Sueli Guadelupe de Lima Mendonça. (Org.). Educação e Humanização: as perspectivas da teoria histórico-cultural. 1ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2014, v.1, p. 7-244.

VYGOTSKY, L.S. **La imaginacion y el arte em la infância (ensayo psicológico)**. Madrid: Akal, 1990.

VYGOTSKY, L.S. **Teoria e Método em Psicologia**. S. Paulo: M. Fontes, 1996.

VYGOTSKY, Lev S. **Imaginação e criação na infância**: ensaio psicológico: livro para professores/ Lev Semionovich Vygostsky. São Paulo: Ática, 2009. 135 p.